NATAÇÃO - INDIVIDUAL

Protocolo de funcionamento

1) Este protocolo complementa as regras do protocolo geral do TEC para a fase verde. Visando propiciar segurança e saúde a todos, as regras contidas em ambos os protocolos devem ser seguidas;

2) Para praticar natação individualmente na piscina aquecida (sem fazer aula) é necessário fazer agendamento;

3) Os horários disponíveis para agendamento são:

- Segunda-feira: 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h, 20h;
- Terça à sexta-feira: 07h, 08h, 09h, 10h, 11h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h, 20h;
- Sábado: 09h, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h;
- Domingo e Feriado: 09h, 10h, 11h, 12h, 13h, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h;

4) Os agendamentos serão válidos por 1 semana;

5) Os agendamentos da semana acontecerão a partir do sábado anterior. Exemplo: Para a semana de 19 a 25/10, os agendamentos começarão a ser feitos a partir do sábado, 17/10;

6) Os agendamentos serão realizados através do telefone 15 3282.3345 – ramal 4 (academia) das 08h às 14h aos sábados, das 09 às 12h aos domingos e feriados, e das 07h às 19h de segunda à sexta-feira;

7) Para dar a possibilidade de mais pessoas praticarem a atividade em questão, neste setor poderão ser feitos, no máximo, 4 agendamentos (3 durante a semana + 1 aos finais de semana ou 2 durante semana + 2 aos finais de semana);

8) A falta sem justificativa acarretará em impedimento de agendamento para a próxima semana. Sendo que a justificativa deve ser feita com, ao menos, um dia de antecedência através do telefone 15 3282.3345 – ramal 4 (academia);

9) O tempo de permanência de cada associado na piscina será de 45 minutos, os outros 15 minutos serão disponibilizados para higienização do local;

10) A pessoa com horário agendado não poderá vir fora desse horário. Também não poderá trocar de horário com outra pessoa sem prévia autorização do clube;

11) Caso alguém com horário agendado chegue atrasado para nadar, não poderá ficar a mais para compensar o tempo perdido. O horário de término deve ser cumprido à risca para não atrapalhar o próximo;

12) Aconselhamos o associado a vir vestido com sua própria roupa de natação, a fim de não compartilhar vestiários;

13) Os associados devem higienizar as mãos na entrada e na saída do recinto (e mais vezes se julgar necessário) com o álcool 70% disponível no local;

14) Deverá ser respeitado o distanciamento entre uma pessoa e outra;

15) Os associados devem dirigir-se à piscina portando máscaras faciais, podendo tirá-las somente durante a prática efetiva da atividade, recolocando-a assim que a atividade acabar. O uso de *face shield* é opcional;

16) Os alunos deverão trazer toalha própria;

17) O professor não realizará contato físico, as instruções serão dadas oralmente apenas;

18) Os associados deverão evitar qualquer tipo de contato físico com outra pessoa, mantendo, assim o distanciamento social. Deve-se evitar, inclusive, o aperto de mãos;

19) Será garantida a circulação de ar com as janelas todas abertas.